

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de São José da Laje/AL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de São José da Laje, em Alagoas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a Coordenação de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 232/2019 e Portaria CAPES nº 33/ 2023, sem prejuízo de novas disposições vigentes alteradoras.

A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de quatro anos, na qualidade de bolsista da UAB/CAPES.

As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o disposto:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	17/05/2024
Inscrições	22/05/2024 a 29/05/2024
Resultado preliminar	04/06/2024
Recursos	07/06/2024
Resultado do julgamento dos recursos	10/06/2024
Publicação do resultado final	12/06/2024
Publicação da convocação	13/06/2024

DA FUNÇÃO

01 (uma) vaga para Coordenador de Polo UAB no município de São José da Laje/AL.

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Graduado em nível superior;
- 3.2 Ser ou já ter atuado como docente da Educação Básica;
- 3.3 Destinar, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais às atividades do Polo;
- 3.4 Possuir carga horária compatível com as atividades do Polo;
- 3.5 Possuir, no mínimo, 01(um) ano de experiência no magistério;
- 3.6 Ser agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;
- 3.7 Residir no município do Polo UAB para o qual pleiteia vaga ou até 100km próximo de distância;
- 3.8 Não estar nomeado em cargo de comissão de Secretário Municipal ou equivalente, a considerar, sobretudo, cargos comissionados ligados ao ente mantenedor.

REGIME DE TRABALHO

- 4.1 Função: Coordenador de Polo UAB;
- 4.2 Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB no Município de São José da Laje/AL;
- 4.3 Carga horária: 40 horas semanais;

4.4 Escala de trabalho: De segunda-feira a sexta-feira e aos sábados. Excepcionalmente, podem ocorrer atividades aos domingos, a depender das atividades letivas que careçam da presença do Coordenador de Polo UAB por parte das IES atendidas nesse lócus.

DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **22/05/2024 até às 23h59min de 29/05/2024.**

5.2 Procedimentos para inscrição: A inscrição será realizada mediante a entrega dos documentos exigidos no item 6 deste Edital, exclusivamente por meio do e-mail admsmedlaje@gmail.com;

5.3 O candidato que entregar a documentação incompleta exigida no item 6 deste Edital, ou fora do prazo de inscrição, ou, ainda, não cumprir os requisitos da função e/ou não atender ao regime de trabalho será desclassificado.

DA DOCUMENTAÇÃO

Formulário de Inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido, assinado e documentado;

Curriculum Lattes devidamente atualizado (**Anexo II**);

Comprovante de formação superior;

Comprovante de experiência de docente da educação básica;

Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério;

Comprovante de Agente Público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;

Comprovante de endereço (residência no município do Polo UAB ou, no máximo, dista de 100 km do Polo);

Declaração de disponibilidade de horário para o cargo de Coordenador de Polo (**Anexo IV**);

Declaração emitida pelo candidato de que não está nomeado em cargo de comissão de Secretário Municipal ou equivalente, no município onde está localizado o ente mantenedor (**Anexo V**);

DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal da Educação de São José da Laje, e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (**Anexo II**);

7.1.3 Em caso de empate, terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

7.2 A ausência de qualquer documento exigido no item 6 deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

7.3 O não cumprimento dos requisitos da função acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pelo Município de São José da Laje no mural da sede da Prefeitura e da Secretaria da Educação, no site oficial do Município, e no Diário da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA;

O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado. O selecionado deverá se apresentar para nomeação no Gabinete da Prefeitura Municipal de São José da Laje, no dia verificar data posterior ao dia do Resultado final para a nomeação.

DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo descrito no cronograma deste Edital, após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser interposto por meio do e-

mail admsmedlaje@gmail.com, conforme modelo do **(Anexo III)**, e será analisado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado. Não caberá recurso do recurso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus à bolsa mensal, conforme definição e responsabilidade da DED/CAPES.

DAS ATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB, quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Polo, com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais, no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com os tutores e os alunos;

IX - Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala de sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

X - Orquestrar junto às IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e da IPES atuantes nele;

XV - Participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e as IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância – DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à CAPES;

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo, que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso, visando ao aproveitamento e à diminuição da evasão;

XX - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXI - Estabelecer contato permanente com alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIII - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designada pelo Município de

São José da Laje;

Este edital é regulado pela Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 232/2019 e Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, suas eventuais alterações e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal, bem como prever a possibilidade de recursos do resultado;

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

Todos os atos praticados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata;

O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado pela autoridade responsável, neste caso, o/a Prefeito(a) e/ou o/a Secretário(a) da Educação, à DED/CAPES, após a conclusão do certame;

A validade do processo seletivo é de 04 (quatro) anos.

São José da Laje/Alagoas, 17 de maio de 2024.

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

**FICHA DE INSCRIÇÃO –
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

Nome Completo	
CPF	
RG	
Telefone para contato	
Comprovante de residência no município do Polo UAB	Possui () Não possui ()
Comprovante de Docente da Educação Básica Pública	Possui () Não possui ()
Comprovante de Agente Público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;	Possui () Não possui ()
Declaração do candidato de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida para o Polo UAB.	Possui () Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui () Não possui ()
Comprovante de formação em nível Superior	Possui () Não possui ()
Declaração do candidato de que não está nomeado em cargo em comissão de Secretário Municipal ou equivalente.	Possui () Não possui ()

Os comprovantes e declarações estabelecidos na ficha de inscrição deverão estar anexados.

São José da Laje/AL, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

**CURRICULUM LATTES ATUALIZADO SIMPLIFICADO –
DOCUMENTADO**

**PROVA DE TÍTULOS: FORMAÇÃO ACADÊMICA E
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ANEXO II

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

FORMAÇÃO EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (comprovar titulação)	10 Pontos a cada graduação (Máximo 10 pontos)	
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	2 pontos para cada 10 horas de curso (Máximo 40 pontos)	
TOTAL DE PONTOS	PARCIAL: FORMAÇÃO	
Experiência profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	4 pontos a cada ano de atuação na função (Máximo 50 pontos)	

TOTAL DE PONTOS	PARCIAL: EXPERIÊNCIA	
TOTAL DE PONTOS GERAL: FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA		

FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA NÃO SERÁ CONTABILIZADA.

São José da Laje/AL, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO ANEXO III

Eu, _____, documento de identidade n. _____, CPF n.: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, mediante resultado parcial divulgado.

Objeto de contestação: _____

Os argumentos:

Documentos anexos: _____

São José da Laje/AL, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR CONFORME CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA PARA O POLO UAB ANEXO IV

Eu, _____, documento de identidade n. _____, CPF n.: _____, declaro que possuo disponibilidade para atuar na função e corresponder às atribuições estabelecidas na Portaria CAPES 232/2019, conforme a carga horária estabelecida para o horário de funcionamento do Polo UAB.

São José da Laje/AL, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE NÃO ESTAR NOMEADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OU EQUIVALENTE NO MUNICÍPIO DO ENTE MANTENEDOR ANEXO V

Eu, _____, documento de identidade n. _____, CPF n. _____, declaro que não estou exercendo cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente, conforme Portaria CAPES 232/2019.

São José da Laje/AL, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D424F75C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/05/2024. Edição 2302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>